



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

**EDITAL**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará n.º  
6/99**

**Pedro Navega Ferreira**, Vereador do Urbanismo, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que por este meio, ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou unidades funcionais neles construídas, do loteamento sito em Degolaço, limite da Fonte Nova e Valbom, Limite da Charneca e Charneca, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 6/99, de que dispõem do prazo de 15 dias, após a afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do município, para se pronunciarem por escrito, quanto ao pedido de alteração à licença do loteamento atrás citado, a que se refere o processo n.º 733/22, apresentado pela proprietária do **lote 2**.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de:

- Alterar o polígono de implantação na frente do lote à semelhança das edificações contíguas, bem como aumentar a área de implantação em 6 m<sup>2</sup>, passando de 320 m<sup>2</sup> para 326 m<sup>2</sup> e
- Suprimir o espaço verde previsto para a parte posterior do lote, de forma a permitir um acesso à cave mais franco.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período indicado, com marcação prévia.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

Paços do Município, 12 de setembro de 2022

**O Vereador do Urbanismo,**

**(Pedro Navega Ferreira,- Arqtº)**